

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1116 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1116 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 892 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 1.762.825,92 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) para atender as demandas das Unidades Orçamentárias Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo Meio Ambiente e do Fundo Assistência Social.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa constante do quadro de detalhamento de despesas das unidades orçamentárias, conforme anexos, partes integrantes deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de junho de 2024.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1116						Data: 03/06/2024	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	SupLp/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0013 /1701.0824400922.037-3390.14.00-15000000	20.000,00						
0015 /1701.0824400922.037-3390.30.00-16650000		72.660,00					
0016 /1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000		10.905,00					
0036 /1701.0824400922.037-3390.14.00-16650000		19.000,00					
Totais:	20.000,00	102.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvido por SAPITUR							
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1116						Data: 03/06/2024	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	SupLp/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	SupLp/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0002 /1101.1030100532.045-3190.04.00-16690000	11.782,08						
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000	479.849,55						
0021 /1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000	14.580,00						
0022 /1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	59.600,00						
0010 /1101.1030100532.045-3191.13.02-15000000		4.500,00					
0018 /1101.1030100532.045-3390.32.00-16000000		14.580,00					
0020 /1101.1030100532.045-3390.36.00-16000000		11.782,08					
Totais:	565.811,63	30.862,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvido por SAPITUR							
Prefeitura Municipal de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto Número: 1116						Data: 03/06/2024	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	SupLp/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0004 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17000000	25.000,00						
0007 /0201.0412200082.003-3390.39.00-17040000	300,36						
0009 /0301.0412200141.004-4490.52.00-17040000	10.000,00						
0010 /0301.0412200162.005-3190.16.01-15000000	10.000,00						
0012 /0301.0412200162.005-3390.30.00-15000000	15.000,00						
0013 /0401.0412400111.005-4490.52.00-15000000	10.000,00						

0015 /0401.0412400132.006-3390.30.00-15000000	10.000,00						
0016 /0501.0412500171.006-4490.52.00-15000000	10.000,00						
0022 /0601.0412200202.009-3390.30.00-17040000	20.000,00						
0026 /0601.0412200222.010-4490.52.00-15000000	15.000,00						
0028 /0601.2266100232.011-3390.30.00-15000000	10.000,00						
0031 /0701.0412200202.012-3190.91.00-15000000	40.000,00						
0033 /0701.0412200202.012-3390.39.00-17000000	15.000,00						
0034 /0701.0412200202.012-3390.39.00-17040000	10.000,00						
0043 /0701.0412200202.013-3390.39.00-17040000	50.000,00						
0047 /0801.0412200202.053-3390.30.00-17040000	25.000,00						
0048 /0801.0412200202.053-3390.39.00-15000000	20.000,00						
0051 /0801.0412300131.010-9999.99.99-15000000	598.000,00						
0088 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15500000	33.900,00						
0089 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000	133.213,93						
0111 /1001.1236500512.022-3191.13.02-15000000	105.600,00						
0165 /2101.0927200992.044-3190.13.01-15000000	1.000,00						
0208 /2601.1312200782.031-3390.39.00-15000000	10.000,00						
0005 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000		6.040,64					
0035 /0701.0412200202.012-3390.93.00-15000000		73.252,40					
0038 /0701.0412200202.013-3390.14.00-15000000		2.000,00					
0040 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000		3.680,00					
0067 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		17.922,00					
Desenvolvido por SAPITUR							
Prefeitura Municipal de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
0070 /0901.1545200332.017-3390.39.00-17040000		86.078,00					
0079 /1001.1236100042.054-3390.14.00-15000000		15.000,00					
0083 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15730000		72.570,00					
0085 /1001.1236100042.054-3390.30.00-17040000		208.519,20					
0087 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15000000		200.000,00					
0124 /1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000		518.275,00					
0129 /1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000		40.000,00					
0131 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		114.915,00					
0142 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		91.849,38					
0163 /2101.0912200252.042-3390.47.00-15000000		1.000,00					
0181 /2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000		3.571,15					
0218 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000		6.133,56					
0236 /1001.1236100042.054-4490.51.00-15500000		149.499,36					
Totais:	1.177.014,29	1.610.305,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvido por SAPITUR							

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:44947B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/08/2024. Edição 3702
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>